

DECRETO Nº 241/GP/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos Públicos da Administração direta e indireta da Prefeitura de Portel, e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no Art. 60, II e VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a festa de CARNAVAL é um evento folclórico brasileiro comemorado em todo o território nacional, cuja data, este ano de 2018, está marcada para o dia 13 de fevereiro, terça-feira;

CONSIDERANDO que, apesar da sua tradição e da sua importância, o **CARNAVAL** não está elencado no rol dos feriados nacionais, e sim, como **PONTO FACULTATIVO**, conforme PORTARIA Nº 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO;

CONSIDERANDO que, da mesma forma, o dia 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira, (dia que antecede o carnaval) bem como o dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta feira de cinzas), são considerados pela aludida PORTARIA como **PONTO FACULTATIVO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta da Prefeitura de Portel, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, segunda, terça e quarta-feira.

Parágrafo Único – O ponto facultativo de que trata o *caput* não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do serviço público, tornem indispensáveis a sua continuidade, tais como serviços hospitalares, limpeza pública, sem prejuízo de outros essenciais a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Portel, em 09 de fevereiro de 2018.



MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *atrium* da Prefeitura de Portel, em 09 de fevereiro de 2018.



JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.